ATO DA PRESIDÊNCIA N° 07/2024.

"Dispõe sobre a reorganização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Lindóia".

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

I - DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de mudança momentânea por motivo de férias do Contador – Marcelo Ferreira da Silva;

CONSIDERANDO a superveniência da necessidade de reorganização das rotinas no âmbito Da Câmara Municipal de Lindóia;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir funções para dar andamento aos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia no período descrito.

II - RESOLVE

Art. 1° Fica o Técnico Legislativo — Michel Alex Ribeiro, responsável, provisoriamente no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, pela realização das seguintes funções:

1. Assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara;

Art. 2° A presente nomeação não enseja ao servidor o direito de percepção de qualquer gratificação extraordinária em seus vencimentos.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 DE JUNHO DE 2024.

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA